



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “a”)

1.1. Delimitação do Objeto

1.1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cestas natalinas, kits comemorativos destinados ao Dia do Servidor Público e materiais informativos personalizados para utilização em eventos, campanhas educativas, seminários e demais ações institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes neste Termo de Referência.

1.2. Natureza dos Serviços

1.2.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, executados sob demanda, conforme necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços.

1.3. Especificações e Quantidades

1.3.1. Os serviços serão prestados, conforme descrito abaixo:

LOTE I – CESTA NATALINA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO CATMAT	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1 caixa térmica personalizada com logo da Câmara Municipal. Especificação: Material: Polipropileno - Capacidade: 26 - Características Adicionais: Com Alça E Tampa - Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados, Brasão para personalização: contendo todos os itens abaixo:	606544	130	KIT	R\$ 274,33	R\$ 35.662,90

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.1	1 Pacote de bacon em cubos. Produto à base de carne suína, curado e defumado, cortado em cubos regulares, com coloração e sabor característicos. Embalagem individual de 200g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, peso, validade, etc.). O produto deve estar refrigerado ou congelado, com validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Tropeira, Pif Paf, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	447664			R\$ 30,73	R\$3.994,90
1.2	1 Chester, com peso mínimo de 3kg. Produto à base de carne de ave, sem tempero. Embalagem individual, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, etc.). O produto deve estar congelado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, apresentando validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Marca de Referência: Perdigão, Sadia, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	447642			R\$ 54,99	R\$ 7.148,70
1.3	1 Carne Bovina In Natura, Especificação: Tipo Corte: Picanha - Apresentação: Peça Inteira - Estado De Conservação: Congelado(A)	447472			R\$ 130,23	R\$ 16.929,90
1.4	1 Carne Suína In Natura, Especificação: Tipo Corte: Picanha - Apresentação: Peça Inteira - Estado De Conservação: Congelado(A)	447549			R\$ 40,67	R\$ 5.287,10
1.5	1 Pacote de língua fininha, embalagem 240g. Produto à base de carne suína. Embalagem individual de 240g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, peso, validade, etc.). O produto deve estar refrigerado ou congelado, com validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Sadia, Perdigão, Seara ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	447718			R\$ 28,88	R\$ 3.754,40



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1	1 Pacote de amendoim crocante tipo japonês. Produto à base de amendoim torrado e revestido com camada crocante, sabor tradicional. Embalagem individual de 500g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, peso, validade, ingredientes, etc.). O produto deve estar isento de umidade excessiva. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Dori, Pettiz, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	467292			R\$ 15,28	R\$ 1.986,40
2.2	1 Sachê de azeitonas verdes sem caroço. Produto obtido de frutos selecionados da oliveira, descaroçados e conservados em salmoura, apresentando cor verde uniforme. Embalagem individual tipo sachê de no mínimo 250g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso líquido, peso drenado, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: La Violetera, Olé, Predilecta ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	459638			R\$ 18,70	R\$ 2.431,00
2.3	1 Pacote de batata palha extrafina. Produto obtido a partir de batatas selecionadas, descascadas, cortadas em tiras extrafinas e fritas em óleo vegetal, apresentando coloração dourada, crocância e sabor característicos, isento de umidade excessiva, queimados ou impurezas. Embalagem individual de no mínimo 240g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Yoki ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	463707			R\$ 16,53	R\$ 2.148,90

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.4	1 Pacote de biscoito tipo champanhe. Produto do tipo biscoito leve e poroso, elaborado à base de farinha de trigo, açúcar e ovos, próprio para consumo. Deve apresentar textura crocante, isento de umidade, quebras excessivas e impurezas. Embalagem individual de 150g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Bauducco, Porto Alegre ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	233876			R\$ 11,87	R\$ 1.543,10
2.5	03 Caixas de bombons sortidos. Produto composto por bombons de chocolate sortidos, com recheios variados, próprio para consumo. Cada caixa de bombom deverá ser de uma marca distinta, para garantir variedade de sabores. Embalagem individual de no mínimo 250g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Garoto, Lacta, Nestlé ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	464004			R\$ 15,48	R\$ 6.037,20
2.6	1 Pacote de coco ralado puro, natural e desidratado. Produto sem adição de açúcar, apresentando cor branca, aroma e sabor característicos do coco, isento de umidade excessiva e impurezas. Embalagem individual de no mínimo 100g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Ducoco, Menina, Sococo, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	421669			R\$ 7,48	R\$ 972,40

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.7	1 Pote de creme de avelã. Produto à base de avelãs, cacau e leite, próprio para consumo, apresentando textura cremosa, cor e sabor característicos, isento de grumos, impurezas ou separação de fases. Embalagem individual de 350g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Nutella, Milka ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	463538			R\$ 18,99	R\$ 2.468,70
2.8	1 Lata de creme de leite. Produto obtido a partir do leite, com textura cremosa e sabor característico, isento de impurezas e grumos. Embalagem individual em lata de 300g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Nestle, Itambé ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	446535			R\$ 3,78	R\$ 491,40
2.9	1 Lata de doce de leite. Produto obtido pela concentração do leite com adição de açúcar, apresentando textura cremosa, coloração dourada e sabor característico, isento de cristais de açúcar, impurezas ou grumos. Embalagem individual em lata de no mínimo 395g, lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). A lata não deve apresentar amassados, ferrugem ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Itambé, Nestlé, Viçosa ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	462601			R\$ 8,32	R\$ 1.081,60

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.10	1 Lata de ervilha em conserva. Produto obtido de ervilhas selecionadas, inteiras, conservadas em salmoura, apresentando cor verde uniforme, isento de impurezas, grãos escurecidos ou deteriorados. Embalagem individual em lata de no mínimo 170g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso líquido, peso drenado, ingredientes, etc.). A lata não deve apresentar amassados, ferrugem ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Quero, Predilecta, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	462823			R\$ 5,21	R\$ 677,30
2.11	1 Pacote de farofa pronta. Produto à base de farinha de mandioca torrada e temperada, pronto para consumo, textura solta, sabor e aroma característicos, isento de umidade, grumos e impurezas. Embalagem individual de no mínimo 400g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Yoki, KiSabor ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	244498			R\$ 7,56	R\$ 982,80



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.12	1 Lata de leite condensado. Produto obtido pela concentração do leite com adição de açúcar, apresentando textura homogênea e cremosa, cor branca a levemente amarelada e sabor característico, isento de impurezas, grumos ou cristais de açúcar. Embalagem individual em lata de 395g, lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). A lata não deve apresentar amassados, ferrugem ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Nestlé, Itambé ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	464014			R\$ 7,26	R\$ 943,80
2.13	1 Lata de milho verde em conserva. Produto obtido a partir de grãos de milho selecionados, apresentando cor amarela uniforme, isento de impurezas, grãos escurecidos ou deteriorados. Embalagem individual em lata de no mínimo 170g, lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso líquido, peso drenado, ingredientes, etc.). A lata não deve apresentar amassados, ferrugem ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Quero, Predilecta ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	462824			R\$ 3,48	R\$ 452,40



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.14	1 Panetone com frutas. Produto de panificação elaborado à base de farinha de trigo, ovos, açúcar, frutas cristalizadas e passas, apresentando textura macia, isento de umidade excessiva, bolor, impurezas ou deformações. Embalagem individual de 400g, Caixa lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, rasgos ou sinais de violação. O produto deve possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Bauducco, Aymoré, Visconti ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	257762			R\$ 28,59	R\$ 3.716,70
2.15	1 Panetone com gotas de chocolate. Produto de panificação elaborado à base de farinha de trigo, ovos, açúcar e gotas de chocolate, apresentando textura macia, isento de umidade excessiva, bolor, impurezas ou deformações. Embalagem individual de 400g, Caixa lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, rasgos ou sinais de violação. O produto deve possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Bauducco, Aymoré, Visconti ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	452507			R\$ 16,00	R\$ 2.080,00

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.16	1 Lata de pêssego em calda. Produto obtido a partir de metades ou fatias de pêssegos selecionados, imersos em calda de açúcar, apresentando cor amarelada uniforme, isento de partes deterioradas, impurezas ou fragmentos de caroço. Embalagem individual em lata de 450g, lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso líquido, peso drenado, ingredientes, etc.). A lata não deve apresentar amassados, ferrugem ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Olé, Predilecta ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	462684			R\$ 24,20	R\$ 3.146,00
2.17	1 Refrigerante sabor cola. Produto não alcoólico, gaseificado e pronto para consumo, apresentando sabor cola, isento de vazamentos. Características Adicionais: Sem Açúcar. Embalagem PET de 2 litros, lacrada, devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, volume, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, vazamentos ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Coca-Cola, Pepsi ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	347150			R\$ 11,80	R\$ 1.534,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.18	1 Refrigerante sabor guaraná. Produto não alcoólico, gaseificado e pronto para consumo, elaborado à base de extrato natural de guaraná, isento de vazamentos. Embalagem PET de 2 litros, lacrada, devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, volume, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, vazamentos ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Guaraná Antarctica, Kwat ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	217785			R\$ 11,15	R\$ 1.449,50
2.19	1 Refrigerante sabor laranja. Produto não alcoólico, gaseificado e pronto para consumo, elaborado à base de suco de laranja, isento de vazamentos. Embalagem PET de 2 litros, lacrada, devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, volume, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, vazamentos ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Fanta, Sukita ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	217781			R\$ 9,70	R\$ 1.261,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

2.20	1 Caixa de suco de uva integral. Produto obtido da prensagem direta de uvas frescas e maduras, sem adição de açúcar, aroma e sabor característicos da fruta, isento de impurezas ou sedimentos anormais. Embalagem tipo longa vida (Tetra Pak) de no mínimo 1 litro, lacrada, íntegra e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, volume, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar amassados, vazamentos ou sinais de violação. O produto deve ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: Aliança, Del Valle ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	442810			R\$ 10,01	R\$ 1.301,30
2.21	1 Pacote de uvas passas escuras sem caroço. Produto obtido da desidratação de uvas selecionadas, do tipo escura, sem caroço, apresentando cor característica, textura macia e sabor adocicado, isento de umidade excessiva, impurezas e fungos. Embalagem individual de no mínimo 100g, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, peso líquido, ingredientes, etc.). A embalagem não deve apresentar rasgos, amassados ou sinais de violação. O produto deve possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Marca de Referência: La Violetera, Raiz do Bem, ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	464883			R\$ 8,10	R\$ 1.053,00

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.22	1 Garrafa de vinho. Produto elaborado a partir da fermentação alcoólica do mosto de uvas frescas da variedade Cabernet Sauvignon, isento de partículas ou sedimentos anormais. Classe: Mesa. Teor de açúcar: Seco. Cor: Tinto. Embalagem em garrafa de vidro de 750ml, lacrada e devidamente rotulada com informações obrigatórias (fabricante, lote, validade, teor alcoólico, país de origem, volume, etc.). A garrafa não deve apresentar, rachaduras ou sinais de violação. O produto deve estar em conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes. Marca de Referência: Concha y Toro, Santa Helena, San Pedro ou outro produto comprovadamente similar ou equivalente em qualidade e características.	438757			R\$ 18,90	R\$ 2.457,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 112.993,40

LOTE II – KIT DIA DO SERVIDOR PÚBLICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN. MEDIDA	VALOR UN. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1 MALA RÍGIDA Especificação: Tipo: Mala De Viagem - Material: Polipropileno - Capacidade: 30 - Dimensões: 50 X 34 X 16 - Modelo: Com 04 Rodízios - Características Adicionais: Alça Superior, Cinta Elástica, Trava, Bolso Interno.	130	Kit	R\$ 295,85	R\$ 38.460,50
2	1 TRAVESSEIRO DE VIAGEM Especificação: Material: Espuma Viscoelástica - Comprimento: 68 - Largura: 48 - Características Adicionais: Formato Anatômico Cervical			R\$ 68,27	R\$ 8.875,10
3	1 BOLSA (NECESSAIRE) Pessoais - Especificação: Tipo: Necessaire - Modelo: Com Alça Lateral, Bolso Frontal, Puxadores Em Cou - Material: Poliéster - Padrão Acabamento: Personalizado Com Estampa - Tipo Fechamento: Zipper -			R\$ 14,50	R\$ 1.885,00

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	Características Conforme Modelo	Adicionais:				
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 49.220,60

LOTE III – MATERIAL INFORMATIVO DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, OUTUBRO ROSA, AGOSTO LILÁS, NOVEMBRO AZUL, SEMINÁRIOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO CATMAT	QUANT.	UN. MEDIDA	VALOR UN. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ECOBAG Sacola Material: 100% Algodão, Comprimento: 100 MM, Largura: 350 MM, Cor: a definir, Características Adicionais: Personalizada, Altura: 400 MM.	631172	400	Unidade	R\$ 22,60	R\$ 9.040,00
2	CANECA CERÂMICA Capacidade: 330 ML, Altura: 9,7 CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Personalizada conforme Modelo do Órgão.	633508	200	Unidade	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
3	LEQUE Padrão: Personalizado Material: Fibras Vegetais Cor: Multicolor Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	630725	200	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
4	ESTOJO COM CANETA E CADERNETA 80 FOLHAS Padrão: Personalizado Modelo: Caneta Metálica e Caderneta Em Couro Sintético Material: Estojo Com Tampa De Papelão E Forração De Espuma Comprimento: 17 CM Largura: 17 CM Cor: Conforme Solicitação Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	622289	150	Unidade	R\$ 60,31	R\$ 9.046,50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

5	GARRAFA SQUEEZE	418196	300	Unidade	R\$ 6,88	R\$ 2.064,00
	Material: Plástico					
	Capacidade: 500 ML					
	Aplicação: Água					
	Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo. Cor: a definir					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 23.820,50

1.4. Prazo de Vigência e Prorrogação

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Da Proposta

1.5.1. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, frete, seguro, carga e descarga, embalagens, personalização dos produtos, montagem dos kits, logística de entrega, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao integral cumprimento das obrigações contratuais.

1.5.2. A proposta deverá apresentar:

- a) valor unitário de cada item;
- b) valor total de cada lote;
- c) valor global da proposta.

1.5.3. A licitante deverá informar, quando solicitado pela Administração, a marca e o fabricante dos produtos ofertados, bem como apresentar catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes que permitam a verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.5.4. As marcas indicadas nas especificações possuem caráter meramente referencial, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às características técnicas, funcionais e de desempenho estabelecidas neste Termo de Referência.

1.5.5. Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Contratante.

1.5.6. Os preços registrados deverão compreender todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, transporte, carga, descarga, embalagens, personalização dos produtos, montagem dos kits,



seguros e demais custos diretos e indiretos, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Contratante, a qualquer título.

1.5.7. A apresentação da proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, bem como a declaração de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas exigidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “b”)

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “c”)

3.1. Conforme discriminado no Estudo Técnico Preliminar, inexistente alternativa para o objeto em tela, senão a aquisição de cestas natalinas, kits destinados ao Dia do Servidor Público e materiais informativos personalizados para utilização em eventos e ações institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG. Os produtos objeto da presente contratação são amplamente comercializados no mercado, existindo diversas empresas especializadas aptas ao seu fornecimento, conforme demonstrado no levantamento de mercado e na pesquisa de preços realizada.

3.2. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de atender às demandas da Administração de forma planejada, eficiente e econômica, a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

3.3. Do Parcelamento do Objeto

A contratação será realizada por lotes, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, considerando que os itens de cada lote possuem natureza, finalidade e características correlatas, formando conjuntos funcionais cuja aquisição conjunta proporciona maior eficiência logística, padronização, economicidade e melhor gerenciamento contratual.

O agrupamento dos itens em lotes também reduz os custos operacionais relacionados ao transporte, conferência, montagem dos kits e entrega dos produtos, sem restringir a competitividade do certame, haja vista a existência de diversas empresas no mercado capazes de fornecer integralmente os itens que compõem cada lote, conforme demonstrado no levantamento de mercado constante do Estudo Técnico Preliminar.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “d”)

5.1. Requisitos Gerais

5.1.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá conforme demanda da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo fiscal do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. A empresa contratada deverá fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeira linha, sem avarias, em perfeitas condições de uso, fabricação e conservação, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

5.1.4. Os produtos alimentícios deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido nas especificações de cada item, devidamente acondicionados, lacrados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

5.1.5. A Contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga, acondicionamento, montagem dos kits e entrega dos produtos, responsabilizando-se por todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.

5.1.6. Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados, garantindo a manutenção das condições de higiene, conservação, temperatura e integridade, especialmente quanto aos itens perecíveis, refrigerados e congelados.

5.1.7. Os produtos de origem animal deverão atender às exigências dos órgãos competentes de inspeção sanitária, possuindo registro e identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável.

5.1.8. Os produtos deverão estar devidamente embalados e identificados, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto à composição, peso, fabricante, lote, data de fabricação e validade.

5.1.9. Os produtos personalizados deverão ser confeccionados conforme o layout, identidade visual e especificações fornecidas pela Câmara Municipal, somente podendo ser produzidos após aprovação formal da arte pela Contratante.

5.1.10. A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou outro prazo fixado pela Administração conforme a urgência da demanda, qualquer produto recusado em razão de defeito, avaria, desconformidade com as especificações, prazo de validade inadequado ou divergência em relação à amostra aprovada, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.1.11. A entrega do Kit do Dia do Servidor deverá ocorrer entre os dias 19 e 28 de outubro de 2026, no horário de 08h às 14h, na sede da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

5.1.12. A entrega das Cestas Natalinas deverá ocorrer entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2026, no horário de 08h às 14h, na sede da Câmara Municipal de



Conceição do Mato Dentro/MG.

5.1.13. Os materiais informativos personalizados serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

5.1.14. A Contratada deverá possuir capacidade operacional para atender integralmente às demandas do(s) lote(s) em que for vencedora, observando os quantitativos, especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.1.15. É vedada a substituição de marcas, modelos, materiais ou especificações dos produtos ofertados sem prévia e expressa autorização da Contratante, ressalvada a hipótese de fornecimento de produto comprovadamente equivalente ou superior, nos termos deste Termo de Referência.

5.1.16. Quando solicitado pela Administração, a Contratada deverá apresentar laudos técnicos, certificados, fichas técnicas ou outros documentos que comprovem a qualidade, a procedência e a conformidade dos produtos com a legislação vigente e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.17. A Contratada deverá observar integralmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Código de Defesa do Consumidor e das demais legislações aplicáveis ao fornecimento dos produtos.

5.2. Requisitos de Sustentabilidade

5.2.1. A Contratada deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, visando à redução de impactos ambientais, ao uso racional de recursos e à minimização da geração de resíduos.

5.2.2. Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais, embalagens e insumos recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.

5.2.3. A Contratada deverá promover o uso racional de água, energia elétrica e demais recursos necessários à execução contratual.

5.2.4. Os resíduos gerados durante a prestação dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas vigentes.

5.2.5. A Contratada deverá observar práticas que reduzam o desperdício de materiais, alimentos e insumos utilizados na execução dos serviços.

5.2.6. Os produtos utilizados deverão atender às normas de segurança e saúde aplicáveis, priorizando-se, sempre que possível, alternativas menos agressivas ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

5.3. Dos Requisitos de Qualificação

5.3.1. A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentre aquelas previstas nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou



privado, comprovando que o licitante já forneceu bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

5.3.3. Para o Lote I – Cesta Natalina, a licitante deverá apresentar, para fins de qualificação técnica, Alvará Sanitário (Licença Sanitária) vigente, expedido pelo órgão competente da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de sua sede, quando exigido pela legislação aplicável à atividade desenvolvida.

5.3.3.1. O alvará deverá estar válido na data de apresentação da documentação de habilitação, comprovando a regularidade do estabelecimento para o exercício das atividades relacionadas ao fornecimento dos produtos alimentícios objeto da contratação.

5.3.3.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação, requerimentos de emissão ou renovação, tampouco documentos congêneres que não constituam licença sanitária efetivamente válida e apta a autorizar o exercício da atividade objeto da contratação.

5.3.4. Os produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimentos registrados e fiscalizados pelos órgãos competentes, observadas as exigências da legislação sanitária vigente, devendo a Contratada apresentar, quando solicitado pela Administração, os documentos comprobatórios de inspeção e regularidade dos produtos fornecidos.

5.4. Da Apresentação de Amostras

5.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos produtos, quando solicitado pelo Pregoeiro, para verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.2. A apresentação das amostras tem por finalidade comprovar a qualidade, as características, a funcionalidade, o acabamento, a padronização, a personalização e à conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4.3. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem devidamente identificada com a razão social da licitante, CNPJ, número do processo licitatório, número do lote e item correspondente, acompanhadas de documento de entrega assinado pelo representante da empresa.

5.4.4. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, situada na Avenida JK, nº 380, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, no horário de expediente da Câmara.

5.4.5. Quando se tratar de produtos personalizados, as amostras poderão consistir em protótipo físico ou prova do material, acompanhadas da arte proposta, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.6. A avaliação das amostras será realizada pelo fiscal do contrato e/ou comissão designada pela Administração, observando, dentre outros, os seguintes critérios:

- a) conformidade com as especificações técnicas;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) qualidade dos materiais;
- c) acabamento;
- d) personalização;
- e) dimensões;
- f) resistência;
- g) funcionalidade;
- h) apresentação;
- i) embalagem;
- j) identificação;
- k) marca ofertada;
- l) demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

5.4.7. Os produtos alimentícios também serão avaliados quanto à embalagem, identificação, prazo de validade, integridade, características sensoriais (aparência, odor, cor, textura e consistência), além da compatibilidade com a marca ofertada.

5.4.8. Será rejeitada a amostra que:

- a) não atender às especificações técnicas deste Termo de Referência;
- b) apresentar qualidade inferior à exigida;
- c) divergir da marca ou modelo ofertado na proposta;
- d) apresentar defeitos, avarias ou irregularidades;
- e) não for entregue no prazo estabelecido.

5.4.9. Em caso de reprovação da amostra ou de sua não apresentação, será convocado o licitante classificado subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de nova amostra, nas mesmas condições.

5.4.10. O produto efetivamente fornecido durante a execução contratual deverá ser idêntico à amostra aprovada, sendo facultado à Administração rejeitar produtos que apresentem qualquer divergência.

5.4.11. As amostras aprovadas ou reprovadas poderão ser retiradas pela licitante no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação, sob pena de descarte pela Administração.

5.4.12. As amostras não serão computadas como parte do quantitativo a ser fornecido em caso de contratação, não sendo devida qualquer indenização ou ressarcimento pela sua apresentação.

5.5. Da subcontratação

5.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Da Garantia

5.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “e”)

6.1. Das Disposições Gerais



6.1.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo fiscal do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, situada na Avenida JK, nº 380, Centro, ou em outro local previamente indicado pela Contratante, desde que situado no Município.

6.1.3. Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, embalagens, personalização, montagem dos kits e demais custos necessários à perfeita execução do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

6.1.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados, identificados e em perfeitas condições de conservação, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

6.1.5. O recebimento dos produtos ocorrerá provisoriamente para conferência das quantidades e especificações e, definitivamente, após a verificação da conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

6.1.6. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo a Contratada promover sua substituição, sem qualquer ônus para a Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou em prazo inferior quando a urgência da demanda assim exigir.

6.2. Das Condições de Fornecimento do Lote I – Cesta Natalina

6.2.1. As Cestas Natalinas deverão ser entregues entre os dias 10 e 15 de dezembro de 2026, no horário de 08h00 às 14h00, conforme cronograma definido pela Administração.

6.2.2. Cada cesta deverá ser entregue completamente montada, contendo todos os itens especificados neste Termo de Referência, acondicionados na caixa térmica personalizada.

6.2.3. Os produtos alimentícios deverão possuir prazo de validade compatível com o estabelecido nas especificações de cada item, observando-se as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes.

6.2.4. Os produtos perecíveis, refrigerados e congelados deverão ser transportados em veículos apropriados, preservando as condições de temperatura, higiene e conservação.

6.2.5. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias e contendo todas as informações obrigatórias previstas na legislação vigente.

6.2.6. Os produtos fornecidos deverão ser idênticos às amostras aprovadas pela Administração, quando exigidas.



6.3. Das Condições de Fornecimento do Lote II – Kit Dia do Servidor Público

6.3.1. Os Kits do Dia do Servidor deverão ser entregues entre os dias 19 e 28 de outubro de 2026, no horário de 08h00 às 14h00, conforme cronograma estabelecido pela Administração.

6.3.2. Todos os produtos personalizados somente poderão ser produzidos após aprovação formal da arte pela Câmara Municipal.

6.3.3. Os kits deverão ser entregues completos, contendo todos os itens previstos neste Termo de Referência, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte.

6.3.4. Os materiais deverão apresentar excelente acabamento, sem riscos, deformações, manchas, falhas na personalização ou quaisquer defeitos de fabricação.

6.3.5. Os produtos deverão ser novos, de primeira linha e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4. Das Condições de Fornecimento do Lote III – Materiais Informativos Personalizados

6.4.1. O fornecimento dos materiais informativos ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

6.4.2. A Contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.4.3. Antes da produção, a Contratada deverá apresentar layout digital dos materiais personalizados para aprovação da Câmara Municipal, observando rigorosamente a identidade visual institucional.

6.4.4. A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após aprovação formal da arte pela Contratante.

6.4.5. Os materiais deverão apresentar excelente qualidade de impressão, acabamento, cores, resistência e personalização, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.4.6. Os produtos entregues com defeitos de fabricação, falhas de impressão, personalização incorreta, dimensões divergentes ou qualquer desconformidade com as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

6.5. Do Recebimento dos Produtos

6.5.1. O recebimento dos produtos será realizado em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo.

6.5.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos produtos, da integridade das embalagens e da documentação pertinente, não implicando aceitação definitiva do objeto.

6.5.3. O recebimento definitivo será efetuado pelo fiscal do contrato ou servidor designado, após a verificação da conformidade dos produtos com as



especificações constantes deste Termo de Referência, compreendendo, quando aplicável:

- a) conferência dos quantitativos entregues;
- b) verificação das marcas, modelos e especificações ofertadas;
- c) análise das condições de acondicionamento e transporte;
- d) verificação dos prazos de validade dos produtos alimentícios;
- e) conferência da qualidade dos materiais, acabamento e personalização;
- f) verificação da conformidade dos produtos com a amostra aprovada, quando exigida.

6.5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem afasta a aplicação das garantias legais e contratuais, permanecendo responsável pela substituição de produtos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente.

6.5.5. Serão recusados os produtos que:

- a) estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) apresentarem defeitos, avarias ou danos decorrentes do transporte;
- c) estiverem com prazo de validade inferior ao exigido neste Termo de Referência;
- d) apresentarem falhas de fabricação, acabamento ou personalização;
- e) divergirem das marcas, modelos ou características ofertadas pela Contratada;
- f) não corresponderem à amostra aprovada, quando exigida.

6.5.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.5.7. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido ou os produtos permaneçam em desacordo com as especificações, a Administração poderá rejeitar definitivamente o objeto, aplicar as penalidades previstas na legislação e promover a convocação do licitante remanescente, quando cabível.

6.5.8. O recebimento definitivo dos produtos não implicará quitação da obrigação da Contratada quanto às responsabilidades decorrentes de vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades verificadas posteriormente, observados os prazos previstos na legislação aplicável.

6.6. Das Obrigações da Contratada

6.6.1. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada.

6.6.2. Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados, embalados, identificados e em perfeitas condições de conservação, uso e consumo.



- 6.6.3.** Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, frete, seguros, embalagens, montagem dos kits, personalização dos produtos e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto.
- 6.6.4.** Fornecer produtos novos, de primeira linha, sem uso anterior, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua qualidade.
- 6.6.5.** Garantir que todos os produtos alimentícios atendam às normas sanitárias vigentes, possuam registro nos órgãos competentes, quando aplicável, e sejam entregues dentro do prazo de validade exigido neste Termo de Referência.
- 6.6.6.** Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos ou outros documentos que comprovem a qualidade, a procedência e a conformidade dos produtos fornecidos.
- 6.6.7.** Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, os produtos recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidade com as especificações, divergência em relação à amostra aprovada ou prazo de validade incompatível.
- 6.6.8.** Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante.
- 6.6.9.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6.10.** Comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 6.6.11.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante, observada a legislação vigente.
- 6.6.12.** Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Contratante.
- 6.6.13.** Observar as normas de segurança do trabalho, ambientais, sanitárias e demais legislações aplicáveis ao fornecimento do objeto.
- 6.6.14.** Garantir que os produtos entregues correspondam integralmente às marcas, modelos e especificações constantes da proposta vencedora e, quando exigida, à amostra aprovada pela Administração.
- 6.6.15.** No caso dos produtos personalizados, apresentar previamente à produção os layouts, artes ou provas digitais para aprovação formal da Contratante, iniciando a fabricação somente após a autorização expressa.
- 6.6.16.** Manter absoluto sigilo sobre as informações, arquivos, artes, logotipos e demais elementos institucionais fornecidos pela Câmara Municipal para fins de personalização dos produtos, utilizando-os exclusivamente para execução do objeto contratado.



6.6.17. Cumprir todas as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no Edital e neste Termo de Referência.

6.7. Das Obrigações da Contratante

6.7.1. Designar servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto, observando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7.2. Emitir as Ordens de Fornecimento, indicando os quantitativos, os locais e os prazos para entrega dos produtos, conforme a necessidade da Administração.

6.7.3. Disponibilizar à Contratada todas as informações e orientações necessárias à adequada execução do objeto.

6.7.4. Quando se tratar de produtos personalizados, fornecer à Contratada os arquivos, logotipos, layouts, artes, especificações e demais informações necessárias à confecção dos materiais, bem como proceder à análise e aprovação das artes apresentadas.

6.7.5. Receber provisória e definitivamente os produtos, mediante verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para sua correção ou substituição, quando cabível.

6.7.8. Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e no instrumento contratual, desde que cumpridas todas as condições para o recebimento definitivo do objeto.

6.7.9. Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente e nos instrumentos da contratação, quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6.7.10. Exercer a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, podendo solicitar esclarecimentos, documentos, amostras, substituições ou outras providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

6.7.11. Comunicar à Contratada, com antecedência razoável, quaisquer alterações que possam impactar a execução do objeto, quando cabível.

6.7.12. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Termo de Referência, garantindo à Contratada o acesso às informações indispensáveis ao regular fornecimento dos produtos.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “f”)

7.1. O gerenciamento do instrumento formal decorrente da presente licitação, caberá a servidora Pamela Silva Rodrigues, portador da matrícula nº 180 a qual é incumbido de acompanhar prazo e saldo de execução dos serviços prestados.



7.2. Quanto a fiscalização da execução dos serviços, esta será executada pela servidora Dayane Gonçalves Duarte, portadora da matrícula nº 288.

7.3. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e Fiscal designados, considerando as atribuições previstas nos artigos 22 e 23 da Portaria nº 065/2023 da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, e suas demais disposições.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “g”)

8.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após efetivo recebimento do objeto que terá fechamento contábil a cada dia 30 (trinta) e cada mês, e formalização da liquidação da despesa, através do Setor Contábil.

8.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente aprovada pelo Órgão Requisitante.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para correções necessárias, não respondendo a Câmara por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

8.4. A Câmara não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

8.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades da contratada.

8.6. Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “h”)

9.1. O critério para julgamento será por **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.1.1. A escolha do critério de MENOR PREÇO POR LOTE para a seleção da proposta vencedora se justifica pelas inúmeras vantagens que esse método oferece à gestão pública e ao processo de contratação como um todo. Inicialmente, essa abordagem promove a competição entre os fornecedores, estimulando a participação de um número maior de empresas no processo licitatório, inclusive as de médio e pequeno porte. Esse cenário resulta em uma ampla gama de opções disponíveis e fomenta uma concorrência saudável, incentivando os participantes a apresentarem propostas mais atrativas tanto em termos de custo quanto de qualidade.

9.1.1.1. A separação em lotes visa garantir a competitividade, a qualidade técnica e a adequação às características de mercado, permitindo que empresas especializadas em cada área apresentem propostas mais vantajosas à Administração. Além disso, os serviços de buffet e de decoração possuem composições de custos, materiais e mão de obra distintos, sendo mais eficiente avaliá-los separadamente; a execução integrada de cada lote por um único



fornecedor assegura a padronização, a qualidade e a compatibilidade operacional entre os elementos que compõem cada grupo de serviço; a contratação por lote possibilita melhor gestão contratual, maior controle da execução e redução de riscos administrativos.

9.2. O MODO DE DISPUTA será ABERTO.

9.2.1. Em consonância ao inciso I do Art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021, no modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, visto que se trata de um pregão cujo o critério de julgamento é menor preço por lote da licitação.

9.2.2. Outrossim, no modo de disputa aberto, a fase de lances resume-se à disputa eletrônica, realizada por todos os licitantes, oportunidade em que os valores são registrados pelo sistema e o lance vencedor é aquele que contém o melhor preço, obtido no encerramento dessa etapa de disputa.

9.2.3. O estímulo contínuo da disputa de preços no modo aberto, ou seja, os lances sucessivos e públicos, afasta todo risco de empresas amadoras (novas no mercado) lançassem valor fora do mercado numa etapa fechada (que é sigilosa). Os preços em disputa aberta ficam claros para melhor competição entre os participantes. Então, evitar riscos na contratação contribui para ter uma licitação que alcance mais prontamente os resultados pretendidos.

9.2.4. Outrossim, não foi possível identificar que optar por modo disputa diferente do “modo aberto” venha a trazer vantagem para a Administração e nem mesmo aponta simplificação do processo ou celeridade no resultado da licitação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “i”)

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 186.034,50 (cento e oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.3.1 deste Termo.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, “j”)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, sendo atendida pela seguinte dotação:

Ficha 08 - 01.01.01.01.031.0015.2124.3.3.90.30.00 Material de Consumo – ADMINISTRATIVO

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Conceição do Mato Dentro, 10 de julho de 2026.

Elaborado por: Larissa Luiza Thomaz Moreira Silva
Gerente de Planejamento



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG

